



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Sondagem de Mercado - Edital nº 011/2023

Processo SEI: 19.022.214972/2023-54

OBJETO: SONDAGEM DE MERCADO E RECEBIMENTO DE ESTUDOS PARA SUBSIDIAR EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE LEITURA PARA ACESSO E O USO DE BIBLIOTECA DIGITAL DE EMPRÉSTIMO DE EBOOKS.

Período da consulta e recebimento será de (20/12/2023) à (29/01/2024)

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 1.393, de 07 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para o procedimento de Sondagem de Mercado, no âmbito do Município de Londrina.

Informações

ASSESSORIA DE COMPRAS - Diretoria Financeira:

- **ENDEREÇO:** R. Humaitá, 900- Londrina - PR, 86060-060
- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** das 7h às 16h (horário de Brasília).
- **TELEFONE:** (43) 3375-0110
- **E-MAIL:** edu.compra1@londrina.pr.gov.br

PREÂMBULO

O Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos documentos e despachos constantes no Processo Administrativo n.º 19.022.214972/2023-54, no intuito de institucionalizar o diálogo entre o poder público e a iniciativa privada, de forma a conciliar os respectivos interesses, sistematizar a interlocução entre as partes, a fim de consolidar mecanismos oficiais e transparentes de sondagem de mercado, torna público este Edital de Chamamento Público, cujo objeto é o **recebimento de estudos para subsidiar eventual contratação por intermédio de licitação, para o objeto:** fornecimento de licenças para utilização de plataforma de leitura para acesso e o uso de biblioteca digital de empréstimo de eBooks.

O presente edital pauta-se pelos princípios constitucionais da Transparência, Eficiência, Isonomia, dentre outros.

1. OBJETIVO

1.1. Pretende-se com este chamamento público receber manifestações de agentes ligados à este segmento de mercado, interessados em contribuir e apoiar voluntariamente com ideias acerca da possibilidade de contratação de fornecimento de licenças para utilização de plataforma de leitura para acesso e o uso de biblioteca digital de empréstimo de eBooks.

1.2. Ressalta-se tratar de procedimento destinado a subsidiar estudo e planejamento, diante dos desafios impostos à Administração Pública, sendo que caso o referido projeto tenha prosseguimento, as eventuais parcerias ou contratações serão objeto oportunamente de procedimentos próprios, seguindo a regulamentação aplicável, não sendo, portanto, tratados nesse edital.

1.3. Esta sondagem de mercado tem como objetivo analisar a atratividade e viabilidade da implementação deste objeto, mediante a coleta de modelos, ideias, análises, estudos de mercado, avaliação de especialistas e estudo técnicos.

2. DA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

2.1. Poderão participar do presente chamamento público quaisquer pessoas físicas ou jurídicas interessadas, de direito privado, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em grupo.

2.2. No caso de participação em grupo, não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre as interessadas.

2.3. Os interessados em colaborar com o referido estudo a partir da apresentação de ideias, projetos, levantamentos, investigações e/ou documentos relacionados aos questionamentos neste documento expostos, deverão

formalizar o interesse em colaborar junto à Assessoria de Compras até o dia 29/01/2024 às 16h no horário de Brasília, através do e-mail edu.compra1@londrina.pr.gov.br, informando no campo assunto “SONDAGEM DE MERCADO - Plataforma de leitura” e indicando no máximo 3 (três) representantes caso necessitarmos para participar de alguma reunião.

3. POSSIBILIDADE DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Se necessário serão realizadas reuniões, preferencialmente por instrumento de vídeo chamada, estabelecido pelo Município com a finalidade de solucionar dúvidas desta secretaria ou dos interessados em relação ao objeto do presente documento.

3.2. Na ocorrência de reunião, a mesma será agendada previamente pela Assessoria de Compras.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE NEGÓCIO

4.1. As interessadas que venham a participar do processo de sondagem de mercado terão o prazo de **20/12/2023 à 29/01/2024** para encaminhar ao Município, proposta de modelo de negócios por escrito associado ao objeto deste chamamento, podendo manifestar interesse em participação do futuro certame licitatório.

4.2. As colaborações dos interessados poderão ocorrer mediante apresentação de projetos, realização de reuniões (online ou presenciais, coletivas ou individuais), visitas técnicas, análises de materiais, entrevistas, e-mails e/ou recebimento de documentos, análises financeiras, estudos e apresentações relacionadas.

4.3. O Município de Londrina poderá compartilhar informações internas que sejam estritamente necessárias para realização de análises, modelagens e estudos de viabilidade, observando-se normativos vigentes, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

4.4. Poderão ser solicitados esclarecimentos, visitas técnicas, ou agendamento de reuniões de alinhamentos, acerca do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do seguinte e-mail: edu.compra1@londrina.pr.gov.br. Porém, receberemos as contribuições ao descritivo do objeto no primeiro momento, vamos analisar e estudar o que foi proposto.

4.5. Se necessário, marcaremos visitas técnicas às empresas, instituições de ensino e unidades escolares, sendo realizadas com o acompanhamento de representantes do Município, do setor de Compras e Licitações e da área demandante.

5. DO DESCRITIVO DO OBJETO

5.1. Considerando a necessidade do trabalho de desenvolvimento da habilidades de interpretação de textos com fluência (precisão, velocidade e prosódia), bem como descritores de compreensão em leitura constantes no currículo local, a aquisição de uma Plataforma de leitura, contribuirá para:

- a) Desenvolvimento de comportamentos leitores;
- b) Integração de conteúdos por meio da literatura;
- c) Práticas de ensino de leitura na sala de aula e no Projeto Palavras Andantes e ações de fomento ao desenvolvimento de leitores proficientes;
- d) Avanços nos níveis de letramento e dados sobre leitura no Sistema de Gerenciamento de Informação da SME- Londrina;
- e) Desenvolver estratégias de interpretação de textos com vistas às avaliações de leitura na rede municipal.
- f) Com a aquisição dos tablets para a rede, um aplicativo de leitura será mais uma atividade que agregaria na utilização destes equipamentos.

6. PONTOS DE ANÁLISE E DISCUSSÃO COM MERCADO

6.1. Com a finalidade de especificar as possíveis contribuições de mercado, são propostos abaixo alguns desafios e pontos de análise iniciais, necessários para amadurecimento e formulação do estudo. Ao longo da elaboração do estudo, novos temas poderão surgir para sondagem junto ao mercado.

6.2. PLATAFORMA DE LEITURA exigência de funcionalidades:

- a) Acesso à biblioteca digital onde o usuário poderá selecionar os livros digitais que deseja acessar e ler.
- b) Disponibiliza tutoriais, vídeos demonstrativos e FAQ — Perguntas Respostadas Frequentemente - que complementem e ajudem os usuários a usar a plataforma da melhor maneira.
- c) O acervo da biblioteca digital com pelo menos 10.000 (dez mil) diferentes títulos de obras gerais no formato PDF/ePub publicadas em português do Brasil, de pelo menos 500 (quinhentos) selos editoriais diferentes.
- d) Recomendação virtual de obras para leitura em função do perfil dos leitores

- e) Armazenamento das informações básicas sobre ponto de parada da leitura do usuário que possibilite seu retorno, quando assim desejar, ao ponto em que interrompeu anteriormente a leitura
- f) Possibilitar anotações e comentários pertinentes às leituras realizadas
- g) Oferece opções de alteração de tamanho e tipo de fonte na tela de leitura para assegurar a acessibilidade para leitores com baixa visão
- h) Oferta de audiolivros e compatibilidade com aplicativos gratuitos que fazem leitura de telas para assegurar a acessibilidade para leitores com deficiência visual.
- i) Disponibiliza na plataforma atividades alinhadas a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) com os devidos planos de aula e projetos de leitura a fim de oferecer o professor instrumentos para potencializar o ensino de leitura e literatura.
- j) Gamificação que estimule a leitura
- k) Produz relatórios de comportamento leitor que computem: livros digitais acessados, lidos, tempo de leitura e percentual de leitura de cada livro.
- l) Os relatórios de comportamento leitor dos usuários podem ser vistos e filtrados: por unidade escolar, por turma, por aluno, pela rede (para que a SME possa monitorar e tabular dados)
- m) Possibilidade acessar de maneira off-line até dez títulos e permitir a integração de dados de leitura quando conectado online
- n) Oferece suporte online para os usuários da plataforma
- o) Assegurar suporte por telefone para os gestores da rede municipal sempre que necessário

6.3. A descrição da especificação acima foi organizada para fins didáticos, podendo os interessados em contribuir na sondagem de mercado indicar soluções, informações de mercado e propostas possíveis, que sejam relacionados aos pontos indicados acima ou a qualquer outro ponto, relacionado ao contexto do estudo, referido nesse chamamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A abertura deste chamamento não implica a obrigatoriedade de contratação ou celebração de parceria, tampouco de processo licitatório para a contratação de eventuais propostas apresentadas.

7.2. A eventual celebração de parceria ou realização de contrato por meio de processo licitatório não está condicionada à utilização das propostas obtidas por meio do presente chamamento público.

7.3. A participação e apresentação de propostas, projetos, levantamentos, investigações e estudos no âmbito deste chamamento público:

- a) não impede a formalização de parceria, celebração de contrato ou a participação dos interessados em licitação ou processo seletivo instaurado pelo Município para execução do objeto;
- b) não representa qualquer obrigação atribuível ao Município ou aos interessados, de qualquer natureza, nem obriga a realização de licitação ou processo seletivo;
- c) não gera direito de preferência ou qualquer tipo de vantagem ou privilégio aos participantes;
- d) não implica direito a qualquer indenização, ressarcimento ou reembolso de valores, ainda que os insumos fornecidos sejam aproveitados e utilizados pelo Município, total ou parcialmente, para modelagem de futura contratação ou parceria.

7.4. Os ônus e os custos financeiros decorrentes da participação no presente chamamento público são de responsabilidade única e exclusiva dos interessados.

7.5. Será dada ampla publicidade aos relatórios, das possíveis reuniões realizadas, no âmbito do procedimento de Sondagem de Mercado.

7.6. O potencial parceiro privado colaborador, poderá solicitar a formalização de termo de confidencialidade, caso haja informações sigilosas por ele fornecidas.

7.7. A equipe responsável pela instrução do procedimento avaliará as informações resultantes da Sondagem de Mercado, e emitirá parecer técnico manifestando sobre a viabilidade do empreendimento, considerando:

- a) os pontos de análise e discussão;
- b) a consistência e a coerência das informações levantadas;
- c) a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
- d) a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes; e

e) o impacto socioeconômico da proposta, se aplicável.

7.8. Caso o prazo para sondagem de mercado não seja suficiente, onde a prospecção de mercado não tenha logrado êxito, faremos a prorrogação do prazo de vigência deste procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 20/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11844325** e o código CRC **7F6D8A21**.